

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **Tomada de Preços nº. PMH-270921-TP01**, para a **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Vias da Sede do Município de Hidrolândia-Ceará, conforme convênio 900424/2020 – Contrato de Repasse nº 1070814-71 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa**, em favor da empresa **DH CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: **16.581.786/0001-18**, com o valor global de : **R\$ 858.847,81 (oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)**.

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 17 de Novembro de 2021.

  
**Luiz Gonzaga Soares Timbó**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.